



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO DE IMÓVEIS DE ARAUCÁRIA - PR
Rua Major Sezino Pereira de Souza nº 506, CEP 83702-270
JOSÉ AUGUSTO ALVES PINTO - Oficial Titular Vitalício
ANDRÉA TEMPSKI ALVES PINTO - Escrevente Substituta Legal
GRAYCIELLE S. P. SALMAZO FANEGO - Escrevente Substituta
KETLIN DAYANE ANDRADE MACEDO - Escrevente Indicada

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO a pedido verbal de parte interessada, que revendo os arquivos existentes neste Cartório, deles, no Livro nº 02 de Registro Geral, verifiquei constar a seguinte Matrícula:

REGISTRO DE IMÓVEIS - ARAUCÁRIA - PR
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

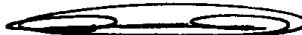


MATRÍCULA:-59.685
10 de fevereiro de 2023.

Imóvel:- O Apartamento nº 203 (duzentos e três) do Bloco 1B, do 2º Pavimento, do RESIDENCIAL CANTO DO UIRAPURU, com acesso pela Rua Uirapuru nº 1.661, bairro Capela Velha, Araucária/PR, com a área construída privativa de 38,4000m², com a área construída de uso comum de 7,9096m², com a área não construída comum de 12,5000 m² (com direito de uso exclusivo) destinada a vaga de estacionamento nº 141, com a área não construída de uso comum de 24,6595m², perfazendo a área total construída de 46,3096 m², com fração ideal do solo de 0,006220501, no lote de terreno urbano, de forma irregular, sob denominação "NK 01 / NK 02", com a área de 7.974,04m² (sete mil, novecentos e setenta e quatro metros e quatro decímetros quadrados), com demais características e confrontações constantes no registro anterior. Selo Digital FN67J.qIqPX.soIYe-DTn3f.ejPu3.

Proprietário:- CARLOS HENRIQUE DE SOUZA, brasileiro, solteiro, maior, agente administrativo, identidade 12.420.081-4/PR, CPF 098.804.929-51, residente e domiciliado à Rua Pelicano, 1.095, Bl 09 Ap 0933, Capela Velha, Araucária/PR.

Registro Anterior:- R-4-54.589 em 17/06/2022, do Livro nº 2 de Registro Geral, deste Registro. O referido é verdade e dou fé. Eu, Andréa Tempski Alves Pinto, Escrevente Substituta Legal, a digitei e subscrevi:



AV-1-59.685 Data: 10/02/2023 - ÔNUS EXISTENTES - 1) Conforme AV-1-54.589 de 19/06/2020, a área de 117,17m² (cento e dezessete metros e dezessete decímetros quadrados) do imóvel da matrícula 54.589 juntamente com outros imóveis, está gravada por SERVIDÃO a COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR, sociedade de economia mista estadual, CNPJ 76.484.013/0001-45, com sede à Rua Engenheiro Rebouças nº 1.376, Rebouças, Curitiba/PR; e 2) ÁREA VERDE URBANA - Conforme AV-3-54.589 de 25/03/2021, a área de 505,84m² (quinhentos e cinco metros e oitenta e quatro decímetros quadrados), ou seja: 6,34% (seis vírgula trinta e quatro por cento) da área total do imóvel da matrícula 54.589 juntamente com outros imóveis, ficou gravada como RESERVA DE ÁREA VERDE URBANA; e ainda, é favorecido com a constituição da SERVIDÃO AMBIENTAL PERPÉTUA, correspondente ao percentual de 14,29% (quatorze vírgula vinte e nove por cento), ou seja: a área de 1.139,10m² (um mil, cento e trinta e nove metros e dez decímetros quadrados), localizada e averbada sob nº 4, no imóvel serviente, matriculado sob nº 49.294, deste Registro. Selo Digital FN67J.qIqPX.sosYe-DTeEv.ejPuh. O referido é verdade e dou fé. Araucária, 10/02/2023. Eu, Andréa Tempski Alves Pinto, Escrevente Substituta Legal, a digitei e subscrevi:



AV-2-59.685 Data: 10/02/2023 - ÔNUS EXISTENTE - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA -
- segue no verso -

MATRICULA:-59.685

Conforme R-5-54.589, em 17/06/2022, o imóvel desta matrícula foi constituído em propriedade fiduciária e transferida a sua propriedade resolúvel à Credora Fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ 00.360.305/0001-04, para garantia da dívida no valor de R\$ 102.626,09 (cento e dois mil, seiscentos e vinte e seis reais e nove centavos), com prazo de amortização de 360 (trezentos e sessenta) meses. Selo Digital FN67J.qIqPX.soMYe-DTOef.ejPut. O referido é verdade e dou fé. Araucária, 10/02/2023. Eu, Andréa Tempski Alves Pinto, Escrevente Substituta Legal, a digitei e subscrevi:



AV-3-59.685 Data: 28/05/2025 Prot. 179.044 – CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE – Nos termos do Requerimento firmado em Florianópolis/SC, a 19/05/2025, acompanhado de Certidão extraída dos Autos de Intimação do Devedor Fiduciante Inadimplente no Pagamento das Prestações Contratuais sob nº 5919/2024, pela qual se verifica que o Devedor: **CARLOS HENRIQUE DE SOUZA**, já qualificado, não purgou a mora em que se achava constituído no prazo de 15 dias; fica pela presente consolidada a propriedade do imóvel desta matrícula em nome da Credora Fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, para que ofereça-o em públicos leilões. Emitida a DOI. ITBI nº 1047/2025 em 16/05/2025 R\$ 3.329,24. FUNREJUS nº 14000000011717904-9 em 09/06/2025 R\$ 332,92. CB:- R\$ 597,21 VRC 2.156,00 - Selo R\$ 8,00 - ISS 5% - FUNDEP 5% - Base de Cálculo R\$ 166.461,86. Selo Digital SFRI2.G5Ubv.R94fm-d93Jo.FN67q. O referido é verdade e dou fé. Araucária, 26/06/2025. Eu, Ketlin Dayane Andrade Macedo, Escrevente Indicada, a digitei e subscrevi:



CERTIFICO que a presente fotocópia é reprodução fiel da Matrícula n.º **59.685**, constante do Livro nº 02 de Registro Geral desta Serventia, CNM: 080754.2.0059685-12, sendo seu conteúdo suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel.

O referido é verdade e dou fé.
Araucária/PR, 26 de junho de 2025.

CB:- Emolumentos R\$ Nihil.

